

DECRETO Nº 5.009, de 22 de outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado, Feriado do Funcionalismo Público, nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro do corrente exercício, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal